

EMENDA Nº 1-PLEN (de redação)

No inciso VII do art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação conferida pelo art. 6º do Projeto de Lei nº 1.546, de 2024,



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8572485918>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROGÉRIO MARINHO**

altere-se a expressão “antecipação” por “consignação”.